



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Reunião de Análise da Estratégia

<b>Data/Hora</b>	<b>28/8/2024, às 15h</b>
<b>Local</b>	<b>On-line via videoconferência</b>
<b>Responsável pelo material de apoio</b>	<b>Coordenadoria de Planejamento e Governança</b>
<b>Facilitador</b>	<b>Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições</b>
<b>Participantes</b>	<b>Comitê Gestor da Estratégia - CoGEst</b>

### Pauta

- Pesquisa de avaliação das Eleições 2024

### Relato

O Diretor-Geral, Claucio Corrêa, deu início aos trabalhos apontando que a reunião trataria da avaliação das eleições. Passou a palavra para a Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições, Regina Rufino, que convidou a chefe da Seção de Planejamento Institucional, Simone Alcides do Nascimento, a iniciar a apresentação.

Simone começou sua fala expondo o cronograma proposto para a avaliação das eleições de 2024, ressaltando que a Fase 1 já foi concluída.

CRONOGRAMA				
	% Perguntas	Entrega relatório	Plano de Ação	Reunião Cartórios
<b>FASE 1</b> 31/05 a 21/06	15 (16%)	27/06	14/03/2025	2ª quinzena de abril/25
<b>FASE 2</b> 08/10 a 04/11	41 (44%)	11/11		
<b>FASE 3</b> 28/10 a 25/11	30 (32%)	02/12		
<b>FASE 4</b> 09 a 18/12	6 (6%)	08/01/25		
<b>FASE 5</b> 07 a 21/01	2 (2%)	24/01/25		

Explicou que, para as fases seguintes, as questões utilizadas na última pesquisa foram encaminhadas para as unidades envolvidas, para que as revisassem e submetessem novas perguntas, se verificada a necessidade. Regina acrescentou que, seguindo o cronograma, após a realização de todas as fases das avaliações, está prevista a apresentação dos planos de ação, em 14/3/2025, relacionados às questões que não tenham sido bem avaliadas. Claucio ponderou sobre a decisão pela elaboração dos planos de ação, apontando que esta não caberia apenas à unidade competente, mas a todo o Comitê. Regina sugeriu que, antes do prazo final de março, sejam realizadas reuniões segmentadas nas quais já seriam debatidos os planos de ação relativos às questões das fases 1 e 2.

Na sequência, Simone retomou a palavra e passou a detalhar os pontos relativos às avaliações que estavam pendentes de decisão do CoGEst, que poderiam impactar na quantidade de questões submetidas à avaliação dos cartórios eleitorais, reduzindo em até 25% o número de perguntas para as Eleições 2026.

Iniciou pelas avaliações de cursos e treinamentos nas modalidades EAD e presencial, que, além de estarem previstas no questionário em debate, também já têm avaliação de reação própria da SGP. Dessa forma, submeteu a exclusão dessas questões da Avaliação das Eleições 2024, de forma que os questionários da SGP sejam utilizados para avaliar o tema, reduzindo, assim, o número total de questões. A proposta foi aprovada.

O segundo ponto apresentado por Simone foi em relação à avaliação do atendimento do NACAN. Apontou que questões relacionadas a esse item estavam presentes em diversas partes da avaliação, sendo objeto de várias áreas (NACAN, CRE, STI, COCEP, SJ e SGID). Após deliberação, decidiu-se que o NACAN será avaliado em questão única (Em uma escala de 0 a 10, como você avalia o atendimento prestado pelas diversas Unidades no NACAN?), seguida de campo aberto para comentários, com texto auxiliar a ser elaborado.

Por último, Simone colocou em debate a avaliação dos materiais de instruções (guias e cartilhas, por exemplo). Propôs que, para as Eleições 2026, esses materiais sejam avaliados por meio de questionário apresentado juntamente com o documento disponibilizado, para que o servidor ou servidora possa avaliar o conteúdo após sua utilização, de maneira

semelhante à avaliação de reação dos cursos. Após deliberação, a proposta foi aprovada.

Não havendo tempo para analisar as questões submetidas pelas unidades, decidiu-se pelo envio, às áreas responsáveis, do novo formulário já readequado a partir das deliberações, para análise e aprovação.

Findas as discussões, Claucio agradeceu a presença de todas e todos, declarando encerrada a reunião.

O arquivo anexo com a apresentação integral dos pontos submetidos ao Comitê Gestor da Estratégia para deliberação fica sendo parte integrante desta ata.

### **Presentes:**

Claucio Cristiano Abreu Corrêa - Diretor-Geral da Secretaria

Alessandro Dintof - Secretário de Administração de Material

André Luiz Pavim - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral

Carlos Yukio Fujimoto - Secretário de Orçamento e Finanças

Daniel Forlivesi - Secretário de Tecnologia da Informação

Denise Lira de Campos - Secretária da Presidência

Frederyk Chopin Arantes - Secretário de Auditoria Interna

Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini - Secretária de Gestão da Informação e Documental

José Luiz Simião dos Santos – Secretário de Gestão de Serviços

Luciano Antonio Ribeiro Sanches - Secretário da Judiciária

Paula Helena Batista Silva - Secretária de Gestão de Pessoas

Regina Rufino – Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições

Silvia Helena de Marchi - Assessora Jurídica-Chefe

Juan José Ocampo Bernárdez - Coordenador de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade

Luís Felipe de Oliveira Reis - Coordenador de Planejamento e Governança

Luna Blasco Soler Chino - Coordenadora de Gestão das Eleições

Vitor Amaral Magno da Silva - Coordenador de Jornalismo

Simone Alcides do Nascimento – Chefe da Seção de Planejamento Institucional

Sueli Akemi Hayashi – Chefe da Seção de Governança e Projetos Institucionais

Taís Araujo Nascimento – Chefe da Seção de Gestão de Processos, Riscos e Integridade

Carla Carolina Balan - Seção de Planejamento Institucional

José Leonardo Pereira Menoncin - Seção de Governança e Projetos Institucionais

Michelle Aparecida Pinto Mattos - Seção de Governança e Projetos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA REIS, COORDENADOR**, em 10/09/2024, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPE CARDOSO GUISELINI, SECRETÁRIA**, em 10/09/2024, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA PASSARELLI DE LIMA, SECRETÁRIA**, em 10/09/2024, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 10/09/2024, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PAVIM, SECRETÁRIO**, em 10/09/2024, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 10/09/2024, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERYK CHOPIN ARANTES, SECRETÁRIO**, em 10/09/2024, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA DE MARCHI, ASSESSORA-CHEFE**, em 10/09/2024, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 10/09/2024, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE LIRA DE CAMPOS, SECRETÁRIA**, em 10/09/2024, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 10/09/2024, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FORLIVESI, SECRETÁRIO**, em 11/09/2024, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUNA BLASCO SOLER CHINO**,  
**COORDENADORA**, em 16/09/2024, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES**,  
**SECRETÁRIO**, em 22/09/2024, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5791986** e o código CRC **B412E8B2**.